



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 4852, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.006	Atividades da Secretaria de Governo, Administração	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	500,00
Total			500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

### EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.006	Atividades da Secretaria de Governo, Administração	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	2.000,00
<b>Total</b>			<b>2.000,00</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	500,00
<b>Total</b>			<b>500,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO: Nº 1.904/2019

CONVITE: Nº 003/2019

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I– PRONTO ATENDIMENTO.**

Diante do pronunciamento da CPL, informando que não houve a abertura do Processo Licitatório nº 1.904/2018, Convite nº 003/2018, pois apenas uma empresa protocolou seus envelopes para a participação, deixando então de atender o item 7.1 do Edital nº 032 de 10 de maio de 2019

Sendo assim ORDENO que seja reaberto o presente processo licitatório, a contar prazo a partir desta data.

Fica designado a entrega dos envelopes de habilitação e proposta até o dia 30 de maio de 2019 até as 16:00, e a abertura dos envelopes no dia 31 de maio de 2019 às 09 horas.

Todas as demais cláusulas do presente edital ficam mantidas.

Prossiga-se.

Vista Alegre do Alto, 21 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1.904/2019 CONVITE Nº 003/2019.

#### PREÂMBULO

Às nove horas do dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 1.904/2019, Convite nº 03/2019, instaurado para a contratação de empresa especializada para a execução de serviço para prevenção e combate a incêndio na Unidade Básica De Saúde I– Pronto Atendimento.

Estiveram presentes à sessão os senhores Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro- Presidente, Joedson Queiroz Santos- Membro, Roseli de Fátima de Neves- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 4707 de 19 de junho de 2018.

#### ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

No dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove o setor de licitações protocolou os envelopes de habilitação e proposta da empresa Previne Incêndio- Serviços e Comércio Ltda ME.

A data prevista para o encerramento para a entrega dos envelopes de habilitação e proposta, era até às dezesseis horas do dia vinte de maio de dois mil e dezenove, no qual até a presente data o setor de licitação recebeu apenas os envelopes da empresa citada acima.

#### ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Dando início a sessão, a Comissão Permanente de Licitações resolveu por bem, não dar prosseguimento ao certame licitatório, uma vez que apenas duas empresas protocolaram seus envelopes, decidindo por bem cumprir a cláusula 7.1 do edital nº 032 de 10 de maio de 2019 que diz: “A Comissão Permanente de Licitação de acordo com Súmula 248 do Tribunal de Contas da União, só irá iniciar a sessão e dar prosseguimento ao certame licitatório, apenas se houver no mínimo 03 (três) propostas válidas, caso o contrário deverá impor-se a repetição do ato convocatório no mínimo mais 03 (três) tentativas”.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Sendo assim, está respeitável comissão comunica-se o encerramento da reunião pública, e encaminha a autoridade para as devidas providências.

Vista Alegre do Alto, 21 de maio de 2019.

MEMBROS:

ALESSANDRO RODRIGO CAÇÃO RIBEIRO  
PRESIDENTE

JOEDSON QUEIROZ DOS SANTOS  
MEMBRO DA CPL

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.896/2019 CONVITE 002/2019.**

#### **PREÂMBULO**

Às nove horas do dia vinte e um de maio de dois mil e dezanove, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 1.896/2019, Convite nº 002/2019, contratação de serviço com fornecimento de material para execução de cobertura em estrutura de madeira para parque infantil localizado na E.M.E.I.E.F. "AURÉLIO BETINE".

Estiveram presentes à sessão os Estiveram presentes à sessão os senhores Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro-Presidente, Joedson Queiroz Santos-Membro, Roseli de Fátima de Neves-Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 4707 de 19 de junho de 2018.

#### **ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

Apenas uma empresa atendeu os chamamentos realizados pela Municipalidade, para a abertura dos envelopes de habilitação e proposta.

Antes da abertura dos envelopes das empresas credenciadas a Senhora Presidente consultou no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>) para verificar a situação das empresas, e não encontrou nenhuma irregularidade.

#### **ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Dando início a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura do envelopes de habilitação e proposta da empresa R A C- Construtora e Serviços Eirelli.

Iniciou a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura do envelope de habilitação da empresa credenciada.

Após a análise dos documentos solicitados 4.3 e 4.4 do presente instrumento convocatório, a CPL declarou a empresa R A C- Construtora e Serviços Eirelli, HABILITADA para a fase de proposta, por ter atendido todos os requisitos.

#### **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA**

Iniciou-se a abertura do envelope de proposta da única empresa participante, no qual o resultado obtido foi montante total de R\$ 28.414,90 (vinte e oito mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos), no qual foi



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

analisada por esta comissão a compatibilidade de preços de acordo com a Planilha Orçamentária do Anexo VI do edital.

### OCORRÊNCIAS

Não houve nenhuma ocorrência relatada no presente certame.

### VENCEDOR

Por ser a única empresa participante e por atender todos os itens do Edital nº 024/2019, a Comissão Permanente de Licitação DECLARA a empresa R A C- Construtora e Serviços Eirelli, VENCEDORA do Processo de Licitação nº 1.896/2019, Convite nº 002/2019, instaurado para a contratação de serviço com fornecimento de material para execução de cobertura em estrutura de madeira para parque infantil localizado na E.M.E.I.E.F. "AURÉLIO BETINE".

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 21 de maio de 2019 às 09 horas e 30 minutos, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

### OCORRÊNCIAS

Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada.

Vista Alegre do Alto, 21 de maio de 2019.

#### MEMBROS:

ALESSANDRO R. CAÇÃO RIBEIRO  
PRESIDENTE

JOEDSON QUEIROZ SANTOS  
MEMBRO DA CPL